



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é composta obrigatoriamente por servidores efetivos, cabendo executar as políticas, diretrizes e normas deliberadas pelo Conselho de Administração. A composição da Diretoria Executiva dar-se-á da seguinte forma:

- Presidente;
- Diretor Financeiro;
- Diretor de Seguridade e Benefícios;
- Diretor Administrativo.

Composição da Diretoria Executiva conforme Decreto 9019 de 13 de fevereiro de 2026, com início da gestão em 06/03/2026 e encerramento em 05/03/2030.



Sirleide da Silva

Presidente

E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Telefone: 3833 3044



Fernando Augusto Matsumoto

Diretor Financeiro

E-mail: fernando@ipmu.com.br

Telefone: (12) 3833 3044



Karen Sonou Yamamoto

Diretora de Seguridade e Benefícios

E-mail: karenyamamoto@ipmu.com.br

Telefone: (12) 3833 3044



Antonio Marques de Oliveira

Diretor Administrativo

E-mail: antoniomarques@uol.com.br

Telefone: (12) 3833 3044



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do litoral

DECRETO NÚMERO 9019 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o que dispõe os §§3º e 4º do Artigo 55 da Lei Municipal nº 2.650, de 16 de fevereiro de 2005, alterado pela Lei Municipal nº 3842 de 11 de junho de 2015, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;

Considerando a indicação pelos Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, em lista triplíce, de servidores municipais estatutários para compor a Diretoria Executiva do IPMU, no período de 06/03/2026 a 05/03/2030, conforme elementos e informações constantes no processo administrativo IPMU/140/2025 e Ofício IPMU nº 019/2026;


DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba –IPMU, para o período de 06/03/2026 a 05/03/2030, os seguintes servidores estatutários:

Presidente	Sirleide da Silva	RG 22.892.691-9
Diretor Financeiro	Fernando Augusto Matsumoto	RG 25.905.591-8
Diretor Administrativo	Antonio Marques de Oliveira	RG 48.755.585-5
Diretor de Segurança e Benefícios	Karen Sonoyo Yamamoto	RG 44.704.277-4

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 13 de fevereiro de 2026.


FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL


ODIRLEY GIL DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

Gabinete da Prefeita
E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br
Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro
Ubatuba/SP - CEP: 11690-156
Tel.: (12) 3834-1064

Decreto nº 9.019/2026 1



A Reitora do Centro Universitário Módulo, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de Arquitetura e Urbanismo, em 08 de março de 2022, confere o título de

Bacharel em Arquitetura e Urbanismo a

ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA

brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido em 12 de janeiro de 1993, portador da Cédula de Identidade nº 487558855/SP, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Caraguatatuba, 14 de abril de 2022.

Prof.ª. Esp. Paloma Moreira dos Santos Paixão
Secretária-geral

Prof.ª. Maria Antônia de Lima Ribeiro Furgeri
Reitora

<https://cse.webapp.abaris.com.br/diploma/1187.1187.e7917830d94> | Código de Validação: 1187.1187.e7917830d94





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 - Centro - Ubatuba - São Paulo - CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br



Faculdades Integradas Módulo



O Diretor Geral das Faculdades Integradas Módulo, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis em 28 de janeiro de 2004, confere o título de

Bacharel em Ciências Contábeis a

Fernando Augusto Matsumoto

brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido em 17 de março de 1979

R.G. n° 25.905.591-8/SP

e outorga-lhe o presente Diploma,

a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Caraguatatuba, 26 de fevereiro de 2004.

Prof. João Evangelista de Assis
Secretário Geral
R.G. 14.320.327

Diplomado

Prof. Mo. Alexandre Gonçalves Negreiros
Diretor Geral
R.G. 10.830.169-9



Centro Universitário Módulo



O Reitor do Centro Universitário Módulo, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de Letras, em 01 de março de 2008, confere o título de

Licenciada em Letras a

Karen Sonoyo Yamamoto

brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida a 27 de março de 1987

R.G. n° 44.704.277-4/SP

e outorga-lhe o presente Diploma,

a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Caraguatatuba, 01 de setembro de 2008.

Prof. Carolina Aguiar de Cristina
Secretária Geral

Prof. Dr. Miriam Bibiana da Silva
Dra. Reitor Acadêmico

Diplomada

Prof. Dr. Daniel Castro Filho
Reitor



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Nome	Função	Escolaridade	Estabelecimento de Ensino	Ano conclusão
Sirleide da Silva	Presidente	Superior Completo	Universidade de Taubaté	1993
Fernando Augusto Matsumoto	Diretor Financeiro	Superior Completo	Módulo Centro Universitário	2004
Antonio Marques de Oliveira	Diretor Administrativo	Superior Completo	Módulo Centro Universitário	2022
Karen Sonoyo Yamamoto	Diretora de Seguridade e Benefícios	Superior Completo	Universidade Cesumar	2022
Karen Sonoyo Yamamoto	Diretora de Seguridade e Benefícios	Superior Completo	Módulo Centro Universitário	2008

Ubatuba, 21 de abril de 2026

Sirleide da Silva

Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba